



008/1.05.0041471-6

Vistos

Diante da renúncia juntada aos autos, nomeio em substituição para exercer o encargo de Síndico a Dra. Claudete Rosimara de Oliveira Figueiredo, OAB/RS 62.046.

Compromise-se.

Após, dê-se vista a Síndica para requerer o que entender de direito.

Intime-se.

Diligências legais.

Em 31/03/2008

Giovana Farenzena,  
Juíza de Direito.